



EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O CENTRO DE ENSINO SÃO JOSÉ é uma escola interacionista de alto desempenho, que trabalha conhecimentos acadêmicos e aprendizado de valores éticos simultaneamente, além de estimular o hábito do estudo constante, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho em grupo e a importância das relações interpessoais.

O objetivo dessa proposta pedagógica é fazer o aluno sentir-se "pertencente" ao ambiente e aprender a utilizar seu potencial para superar desafios e obter sucesso na vida pessoal e profissional.

COMUNICAÇÃO

Para a Educação Infantil:

Acontecerá por meio da agenda personalizada, que será o meio de comunicação diário entre pais e escola. Por essa razão, é indispensável que esteja diariamente na mochila do aluno. Seu uso é obrigatório e todos os comunicados da escola seguirão por meio dela, tendo os pais liberdade de também utilizá-la para comunicar-se conosco.

Para o Ensino Fundamental I, II e Médio:

A comunicação acontecerá via VA do aluno (o coordenador enviará semanalmente as ocorrências) e através dos seguintes e-mails:

Direção: vivianelira@cesajose.com.br

Coordenação/Orientação Infantil ao 1º ano: claudiagregorio@cesajose.com.br

Coordenação/Orientação 2º ano ao 5º ano: robertapatti@cesajose.com.br

Enfermaria: edileneferreira@cesajose.com.br

Administrativo/Financeiro: financeiro@cesajose.com.br

Secretaria: samantasampaio@cesajose.com.br

É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno manter atualizados, junto à escola, seus endereços de e-mail.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

Educação Infantil:

Período da manhã – 8h às 12h.

Período da tarde – 13h às 17h.

Período intermediário – 7h diárias - a combinar.

Período integral – Mais de 7h diárias (horário de funcionamento das 6h30 às 19h).

*Na Educação Infantil, a tolerância de atraso é de 30 minutos, após esse horário, a entrada será permitida somente com a autorização da coordenação e/ou apresentação de atestado médico.

Ensino Fundamental I:

Período da manhã – 7h10 às 11h55.

Período da tarde – 13h às 17h45.

Período intermediário – 7h diárias – a combinar.

Período integral – Mais de 7h diárias (horário de funcionamento das 6h30 às 19h).

*No Ensino Fundamental I, a tolerância de atraso da 1ª aula é de 10 minutos. Após esse horário, o limite para o aluno entrar será até a segunda aula (manhã: 08h/ tarde: 13h50), ficando com falta na primeira aula.

** Após esse horário, a entrada será permitida somente com a autorização da coordenação e/ou apresentação de atestado médico.

Para o bom funcionamento da escola, é necessário que os horários de entrada e saída do aluno, combinados no ato da matrícula, sejam devidamente cumpridos.

No caso de atraso na saída, será cobrada uma taxa conforme comunicado administrativo.

VA (VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM)

Trata-se de uma plataforma educacional que fornece informações essenciais para pais, alunos, coordenadores e professores a respeito do cotidiano escolar. Deve ser acessado através do *site* da escola e a senha será compartilhada entre pais e filhos.

§ NOTAS - É possível que os pais acompanhem as médias bimestrais, bem como gráficos de desenvolvimento.

§ VA CONTÍNUO – Atividades dadas em sala de aula para fornecer ao educador

instrumentos reais quanto ao nível de conhecimento do aluno e incentivá-lo ao hábito do estudo constante.

§ MURAL – Espaço de postagem de professores e coordenadores. Objetiva otimizar a comunicação com os alunos.

§ OCORRÊNCIAS – Campo para professores e coordenadores registrarem situações onde o aluno foi inadequado frente suas responsabilidades. As ocorrências seguirão via *e-mail* dos pais semanalmente.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

A participação contínua e efetiva dos pais é fundamental para o acompanhamento escolar. A escola toma como pressuposto que os pais de seus alunos conheçam e aceitem a orientação geral e as particularidades do seu sistema educacional e administrativo.

A participação dos pais deverá manifestar-se em especial das seguintes formas:

- * Assinando diariamente a agenda escolar (somente para os alunos da educação infantil);
- * Verificar os e-mails das ocorrências sobre o desenvolvimento do seu filho, que serão encaminhados semanalmente;
- * Acompanhamento do mural e das notas lançadas no VA;
- * Se acontecerem faltas consecutivas, o responsável deverá comunicar a Coordenação;
- * Comparecendo às reuniões de pais, professores, direção ou coordenação para esclarecimentos, informações e orientações de caráter geral;
- * Comparecendo à escola quando solicitado ou ainda por iniciativa própria, para tratar da situação individual do educando sob sua responsabilidade;
- * Justificando com antecedência o não comparecimento às reuniões individuais, para que o horário possa ser ocupado por outrem.
- * Inculcar no educando a compreensão nítida da necessidade de respeito ao trabalho,

horário, aos professores e às exigências disciplinares da escola.

PRIMEIRAS SEMANAS

Na Educação Infantil, as duas primeiras semanas de aula serão destinadas para adaptação, ou seja, uma fase de conhecimento entre professores e alunos, principalmente no tocante aos aspectos pedagógicos.

No caso dos pequeninos, é normal que haja o “chorinho” na hora da entrada, uma vez que eles estão em fase de adaptação ao novo ambiente.

No Ensino Fundamental I, realizaremos as atividades de sondagem, que têm como principal objetivo avaliar como o grupo de alunos apresenta-se e suas principais dificuldades pedagógicas.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório diariamente. Ele é padronizado em suas cores e formas, mas sugerimos que, na Educação Infantil, sempre tenham uma troca de roupa na mochila (que não precisa ser necessariamente o uniforme), para os casos de emergência. Também é obrigatório o uso diário de tênis e meias.

A exigência do uniforme escolar para ingresso nas dependências da escola tem por finalidade:

- § Identificar o aluno, favorecendo sua segurança;
- § Eliminar comparações entre os colegas;
- § Permitir o controle de entrada e saída na escola, impedindo que pessoas não autorizadas ingressem nas dependências da Instituição;
- § Evitar perda de tempo na escolha da roupa do dia.

Para adquirir uniformes, obter preços e formas de pagamentos, entrem em contato com Loja Up Games

Telefone: (11) 2872-9112

Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 656 – Jd. Bonfiglioli – Butantã

DISPENSA

Em casos de doenças, os pais serão consultados para que tomemos providências. Qualquer outro pedido de dispensa deve ser feito via e-mail/agenda pelos responsáveis.

As dispensas serão autorizadas somente pela Direção/Coordenação.

Toda dispensa será registrada como falta em aula. O aluno assumirá a responsabilidade quanto à frequência, verificações de aprendizagem e tarefas.

A dispensa em Educação Física refere-se aos exercícios e não à aula propriamente dita, em que o aluno deverá estar presente, salvo em caso de determinação contrária pela equipe pedagógica.

Sempre que o aluno precisar ser retirado da escola com uma pessoa que não conste na autorização de saída, o responsável deverá comunicar via e-mail/agenda, com data e assinatura, os dados dessa pessoa (nome completo, nº do documento de identidade, grau de parentesco), pois no ato da retirada, ela deverá apresentar documento original na secretaria.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

Os alunos que perderem provas terão de solicitar na secretaria o requerimento de prova substitutiva, mediante justificativa e pagamento de taxa (exceto se houver apresentação de atestado médico). O aluno que não requerer prova substitutiva no prazo determinado em calendário ficará sem nota na prova em questão.

A avaliação acontecerá em data pré-estipulada em calendário, não sendo permitida mudança independente do motivo.

RECUPERAÇÃO

Recuperação do primeiro semestre – Acontecerá em agosto e consistirá em uma prova que contemplará o conteúdo do semestre, nas disciplinas em que o aluno não tiver média 6,0 (considerando a média dos dois primeiros bimestres). A prova será aplicada nos primeiros dias de aula, em data fixa e prevista em calendário. Deverá ser realizada a média entre a nota semestral (média dos dois primeiros bimestres) e a prova de recuperação, sendo que a nota final será limitada a 6. Os alunos que conseguirem melhorar sua média deverão receber bônus no(s) bimestre(s).

Recuperação anual – Acontecerá no final do ano letivo, nas disciplinas em que o aluno não tiver média final 6,0 (considerando os pesos dos bimestres). A prova (com todo conteúdo anual) será somada com a média final e dividida por dois, sendo que a nota final será limitada a 6. A prova será aplicada na última semana de aula em uma data fixa e única prevista em calendário.

O aluno será automaticamente retido se ficar em recuperação em 5 ou mais disciplinas.

PROMOÇÃO E PROMOÇÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)

Será considerado promovido, no Ensino Fundamental e Médio, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total anual e apresentou conhecimento satisfatório, conceito igual ou superior a “6” em todas as disciplinas.

Os alunos terão direito a ficar de DEPENDÊNCIA em, no máximo, duas disciplinas nas quais o aproveitamento final do ano letivo for considerado insatisfatório, não atingindo a média final “6”.

MATERIAL ESCOLAR

A lista de materiais necessários e livros didáticos está disponível na secretaria da escola ou no site: www.cesaojose.com.br. Conforme cláusula contratual de prestação de serviços educacionais, a aquisição é obrigatória.

Do ponto de vista pedagógico, esse material é fundamental para a viabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

MATERIAL DE HIGIENE

O material de higiene deve conter: escova de dente, pasta de dente, toalhinha e um copo plástico. Ele deverá ficar na mochila diariamente.

Alunos do período integral e intermediário da educação infantil, manter dois kits, um para a parte pedagógica e outro para integral.

Todos os pertences devem estar devidamente identificados com o nome e a turma do aluno.

BRINQUEDOS/ELETRÔNICOS

Não é permitido que os alunos tragam para a escola equipamentos eletrônicos, objetos de valor, brinquedos de estimação, relógios caros, kits de pintura, estojos sofisticados, valores altos em dinheiro e outros objetos que possam despertar frustrações ou mágoas com sua perda. O *Dia do Brinquedo* na escola é **sexta-feira**.

USO DO CELULAR

É expressamente proibido o uso de aparelhos celulares nas dependências da escola. Em caso de desrespeito a essa regra, serão aplicadas sanções previstas no regimento escolar.

ESTUDOS DE MEIO

Será realizada uma atividade no primeiro semestre, que serão comunicadas aos pais com antecedência, para que possam programar-se com as datas e custos.

No caso do Maternal I não teremos atividade.

LANCHES

Os alunos devem trazer o lanche de casa, que deverá estar sempre bem acondicionado em guardanapos, embalagens descartáveis e em recipientes seguros e adequados. Pedimos aos pais que enviem alimentos saudáveis como: biscoitos, pães, bolos, suco natural e frutas, deixando apenas para as sextas-feiras as guloseimas, refrigerantes, salgadinhos e outros.

SAÚDE E MEDICAMENTOS

Os alunos que apresentarem qualquer problema de saúde não devem vir à escola, para que tenham o atendimento e ambiente adequado em sua residência.

Os alunos que apresentarem doenças contagiosas não podem vir à escola até que haja autorização do médico responsável.

Os medicamentos somente serão ministrados com prescrição médica e comunicado do responsável para a escola, especificando a medida e o horário adequado para serem dados. Antibióticos devem vir acompanhados de receita médica.

CONDUTA DESEJÁVEL

O desafio da escola, juntamente com a família, é educar e formar cidadãos que falem o que pensam e desempenhem seu papel sócio-transformador, sejam competitivos, vitoriosos e felizes, mas saibam respeitar regras e os limites impostos para um bom convívio em grupo.

Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela diretoria quando se fizer necessário, com o devido registro no prontuário do aluno envolvido e ciência dos pais e/ou responsáveis.

Atrasos nas trocas de aula e subida do intervalo

Os alunos que entrarem em sala de aula após os cinco minutos da tolerância combinada, terá registrada no diário de classe a presença com atraso (P.A.). Cada dois registros corresponderão a uma falta.

Objetos diversos

Não será permitido ao aluno o porte de objetos que não correspondam às necessidades de sala de aula, tais como: aparelhos sonoros, boné, celulares, entre outros. Caberá aos professores, coordenação e direção, esclarecer a importância dessas normas em benefício dos próprios alunos. A insistência do aluno em permanecer com o objeto implicará em advertência.

NORMAS E REGULAMENTOS

São deveres do aluno:

Adquirir e portar, nos prazos solicitados, o uniforme escolar e o material didático, determinados pela escola.

Zelar pela limpeza e preservação da escola.

Reembolsar os danos causados às instalações ou mobiliário escolar e aos materiais de terceiros.

Ser assíduo e pontual às aulas e às demais atividades escolares (trabalhos, deveres e tarefas).

Utilizar vocabulário adequado, evitando apelidos que insinuem provocações.

Tratar a todos com respeito e cordialidade, comportando-se adequadamente.

Cumprir as determinações da direção escolar.

É vedado ao aluno:

Brincar de forma agressiva.

Entrar e sair da escola fora dos horários regulares, salvo se autorizado pela

direção/coordenação.

Utilizar ou portar materiais potencialmente perigosos ou perturbadores da ordem dos trabalhos escolares (celulares, mp3 e similares, mini-games e outros eletrônicos) e objeto de valor.

Comer em sala.

Gritar e correr nas dependências da escola.

Perturbar a ordem ou as atividades escolares.

Usar boné ou gorro nas dependências escolares.

Fumar e tomar bebidas alcoólicas.

Fazer uso de qualquer substância tóxica ou cujo uso seja indevido para o contexto escolar.

Usar de violência física.

Beijar na boca ou outro contato íntimo;

Demonstrar publicamente afeto excessivo.

O não cumprimento das normas e regulamentos acarretará ao aluno, conforme a gravidade e/ou reincidência do caso:

Advertência oral.

Advertência escrita (o pai ou responsável será comunicado do ocorrido).

Suspensões alternativas (o aluno não poderá frequentar algumas aulas e terá que fazer trabalhos relacionados ao motivo da suspensão).

Suspensão por um dia (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente).

Suspensão por três dias úteis consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o

trabalho posteriormente).

Suspensão de sete dias consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o trabalho posteriormente).

Esgotados todos os recursos anteriores, haverá solicitação de transferência compulsória do aluno para outro estabelecimento de ensino, mesmo antes do final do ano letivo.

Observação: em caso de suspensão em dia de provão ou simulado, não haverá possibilidade de substituição.

São direitos dos alunos:

Assistir normalmente às aulas e demais atividades escolares programadas para o corpo discente.

Receber documentos de escolaridade e certificado de conclusão de curso.

Fazer prova substitutiva se não tiver comparecido por motivo justo e comprovado, no prazo determinado pela direção.

Ser respeitado com dignidade e em suas liberdades fundamentais.

Reivindicar junto à autoridade competente providências contra atos que considerem injustos, no prazo determinado (02 dias).

Participar dos plantões de dúvida.

Receber recuperação paralela e contínua.

Participar das *DPs*.

Recorrer aos agentes escolares todas as vezes que julgar necessário e ser atendido com acolhimento e respeito.

Este regulamento Institucional será amplamente divulgado para os alunos, será enviado para os responsáveis via e-mail e disponibilizado no site:

www.cesajose.com.br

Acompanhem nossa página no *Facebook*.